



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pauta da Sessão Ordinária do dia 29.06.2012

Ordem do dia:

1 – Processo para redistribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 54566428** (Minuta de Resolução sobre os atendimentos dos Defensores Públicos aos assistidos).

2 – Processo para redistribuição de Conselheiro Relator, processo nº 46176608 (O assistido Sr. João Eugenio da Silva reclama do Defensor Público de Vila Velha).

3 – Processo para distribuição de Conselheiro Relator, **processo nº 58497072** (Resolução que dispõe sobre a eleição do Conselho Superior – Interessado: Gilmar Alves Batista) **Processo com pedido de urgência nos termos do art. 53 §2 do Regimento Interno do CSPES.**

4 – Processo para deliberação e votação, **processo nº 58021680** (Requer afastamento do Múnus Público para concorrer ao cargo de prefeita/vice prefeita do município de Guarapari/ES – Interessada: Elizabeth Yazeji Hadad) – Conselheiro Relator Severino.

5 - Processo para deliberação e votação, **processo nº 57454191** (Minuta e Resolução sobre investimento em curso de mestrado e doutorado na área jurídica e humana para os Defensores Públicos do Estado do



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

Espírito Santo e dá outras providências – Interessado: Severino Ramos da Silva) – Conselheiro Relator Gustavo.

6 – Processo para deliberação e votação, **processo nº 54566096** (Minuta de Resolução sobre o exercício do cargo de Defensor Público e dá outras providências) – Vista Conselheiro Claudiner.

7 - Processo para deliberação e votação, **processo nº 57213755** (Proposta de Plano Anual de atuação da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – Interessado: Gilmar Alves Batista) – Conselheiro Relator Edilson.

8 – Processo para deliberação e votação, **processo nº 57789070** (Dispõe sobre a alteração da Resolução 008/11 – Interessado: Saulo Alvim Couto) – Conselheiro Relator Sérgio.

OBSERVAÇÃO:

Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:

Art. 32. Os momentos do Defensor, do Servidor e do Cidadão são destinados à manifestação de Defensores, Servidores e de Cidadãos, inscritos até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, sobre qualquer assunto atinente à Defensoria Pública.

Parágrafo único. Cada orador escrito terá o tempo máximo e improrrogável de 05 (cinco) minutos para fazer uso da palavra podendo a Presidência limitar o número máximo de oradores por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

O número de escritos, em razão da extensão da pauta, está limitado a 03 (três) pessoas.

Vitória, 28 de junho de 2012.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público Geral